



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE:

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final (Vinicius Pedro - presidente, Paré - secretária, Marquinho - membro)

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos (Sildete - presidente, Vinicius Pedro - secretária, Pastor Alex - membro)

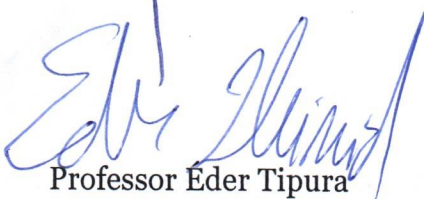
Aos vinte e oito do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Bom Despacho, às dezesseis horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Estiveram presentes os Vereadores Vinicius Pedro, Paré, Professor Éder Tipura, Marquinho e Sildete, que, deliberaram sobre a seguinte pauta: **1 - PLOE 39/2023** - Projeto de Lei Ordinária Executivo - Revoga o inciso V do artigo 6º da lei 2.158/2010 e dá outras providências; de autoria do Prefeito, Relatoria do Vereador Marquinho, que exarou parecer favorável a matéria, apresentado a emenda nº 1.01, que foi discutida e aprovada pelos demais membros das Comissões, necessário esclarecer que o Vereador Professor Eder Tipura, solicitou a retirada das emendas de número 3 e 4 e solicitou a reanálise da emenda nº 01 e a emenda 02, o pedido foi acatado, entretanto os membros da CLJRF aprovaram o parecer do relator e a emenda 1.01. Quanto à comissão de AOTSP, os membros Sildete e Vinicius Pedro acompanharam o parecer do relator e a emenda 1.01; **2 - PLC 01/2023** - Inclui o parágrafo único no art. 55 da lei Complementar nº 35/2017 (Código de Obras do Município de Bom Despacho) e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Pedro, Relatoria do Vereador Marquinho, que exarou parecer favorável a matéria. O Vereador Vinicius Pedro apresentou as emendas, 1, 2, 3 e posteriormente solicitou a retirada da emenda nº 2, após a discussão dos membros foi solicitado um parecer jurídico sobre a viabilidade de apresentar uma emenda cujo teor é que os casos consolidados, já instalados, não precisarão de adequar às novas regras; Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL

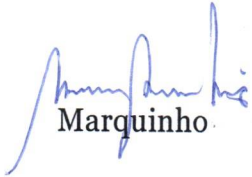


(Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.


Vinícius Pedro

Paré


Professor Eder Tipura


Marquinho


Sildete